



REGULAMENTO 2026

Art. 1º - A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR**, promoverá, organizará e dirigirá as competições conforme o disposto neste Regulamento, seus Anexos e na legislação vigente no país.

Art. 2º - A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR** realizará suas competições para as categorias (livre, júnior, juvenil, cadete, infantil e mirim, masculino e feminino) disputadas em apenas uma competição durante o ano assim como as Copas de Handebol do Interior em todas as categorias em anexo a **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR**.

Art. 3º - As entidades que possuírem débitos com a **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR**, não poderão participar das competições realizadas pela mesma no ano [subsequente](#).

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Será obrigatória através de ofício assinado pelo representante legal da entidade confirmando a participação em qual categoria e sexo (preencher o anexo 2) e pagamento das taxas (anexo1), que dará direito a participação as categorias no masculino e feminino no ano corrente, até o término das inscrições.

Parágrafo 1º: Os pagamentos das taxas (anuidade, arbitragem, inscrições de atletas), deverão ser quitadas até 01 Junho de 2025, podendo ser divididas em 3 parcelas até a data prevista para a quitação.

Parágrafo 2º: A entidade que não efetuar o pagamento das taxas até a data limite 01 de Junho de 2024, deverá pagar a taxa descrita no ANEXO 1 deste REGULAMENTO.

Parágrafo 3º: **NÃO SERÃO** aceitas inscrições após o prazo estipulado pela L.H.I.

Art. 5º - As inscrições dos atletas e dirigentes serão realizadas através do aplicativo da L.H.I.

Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever [quantos atletas for necessário](#) por categoria até o final de Maio. As inscrições das categorias cadetes, mirim e infantil, ficarão abertas até o final da fase de classificação, **que será no dia 01/10/2026**.

Parágrafo 2º: Inscrições de equipes, atletas e dirigentes poderão ser indeferidas pelo Presidente da L.H.I.

Art. 6º - O documento hábil para a qualificação dos participantes será a lista de inscrição expedida pela **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR** que deverá ser impressa depois de realizado o cadastro no site da L.H.I.

Parágrafo único - O atleta ou dirigente que não estiver cadastrado estará impedido de participar da partida.

Art. 7º - Durante a competição da L.H.I **em 2026**, um atleta somente poderá participar do Campeonato da L.H.I, por uma entidade. A equipe não poderá ter **até 03** atletas federados, confederados e inscritos em outras Ligas Regionais, já sendo pela própria equipe pela própria equipe ficaria totalmente livre.

Parágrafo 1º: O atleta menor de 16 anos é livre para transferir-se entre clubes/entidades depois de recolhida a taxa de transferência de R\$ 3.000,00(três mil reais) o valor da taxa será de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para o clube formador e R\$ 1.000,00(um mil reais) para a L.H.I. Caso a equipe de origem fornecer ofício liberando o (a) atleta, não será preciso o pagamento da taxa de transferência.

Parágrafo 2º: Não [poderá participar](#) de jogo o atleta que:



- a) não esteja inscrito ou sem a documentação necessária;
- b) estiver cumprindo pena disciplinar;

Parágrafo 3º: Fica estabelecida à pena de eliminação da equipe (na categoria), da competição, se for comprovada a irregularidade do atleta e ASSIM OBRIGA SE pagamento das taxas, conforme regimento de taxas. Assim como problemas de desinteligência dentro de quadra ou arredores, e também através de redes sociais, causados por atletas, dirigentes ou torcedores identificados.

Art. 08º - As categorias adotadas pela A LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR serão as seguintes:

CATEGORIA	NASCIDOS EM
MIRIM SUB 12	2014/2015 (11 - 12 ANOS)
INFANTIL SUB 14	2012 / 2013 (13 - 14 ANOS)
CADETE SUB 16	2010 / 2011 (15 - 16 ANOS)
JUVENIL SUB 18	2008 / 2009 (17- 18 ANOS)
JUNIOR SUB 21	2005 / 2007 (20 - 21 ANOS)
ADULTO LIVRE	A PARTIR DE 2010 - 16 ANOS

Parágrafo Único: Os atletas MASCULINOS E FEMININOS poderão participar simultaneamente nas categorias, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA DE ORIGEM	CATEGORIAS APTAS PARA O JOGO
MIRIM	MIRIM / INFANTIL
INFANTIL	INFANTIL/ CADETE
CADETE	CADETE/ JUVENIL/ JUNIOR E ADULTO LIVRE
JUVENIL	JUVENIL/SUB 21/ ADULTO LIVRE
SUB 21	SUB 21/ JUVENIL E ADULTO LIVRE
ADULTO LIVRE	LIVRE A PARTIR DE 2009 CADETE

II - DOS JOGOS

Art. 9º - O tempo de jogo será de acordo com a categoria conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	TEMPO DE JOGO
MIRIM	2 tempos de 20 minutos com intervalo de 05 minutos
INFANTIL	2 tempos de 20 minutos com intervalo de 05 minutos
CADETE	2 tempos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos
JUVENIL/JUNIOR	2 tempos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos
ADULTO/ LIVRE	2 tempos de 30 minutos com intervalo de 10 minutos

Parágrafo 1º: Na Súmula será permitida a inscrição de **20 16** atletas para todas as categorias.

Paragrafo 2º: Nas categorias Infantil e Mirim não será adotado sistema de marcação e será de livre escolha a cada particularidade de cada equipe.

Art. 10º - Todas as partidas deverão ter início no horário previsto na programação esportiva estabelecida pelo Departamento Técnico da A LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR.

Parágrafo 1º: Serão adotadas rodadas com no mínimo 04 jogos para o Sábado e 04 jogos para domingo, desta forma, para que um jogo seja transferido de rodada ele deverá estar de acordo com este parágrafo, caso em comum acordo as equipes queiram marcar este jogo isolado deverão pagar a **TAXA DE ARBITRAGEM ESPECIAL** (conforme tabela CARTA CONVITE), poderão ser marcadas rodadas durante a semana.

Parágrafo 2º: Os jogos da fase de classificação deverão ser agendados até o término da mesma (20 de JUNHO de 2025), para cada jogo da fase de classificação que for agendado após a o término da fase, a equipe deverá pagar a taxa descrita no ANEXO 1 deste REGULAMENTO. **VALIDO PARA JOGOS PENDENTES NA CONFECCÃO DE TABELA.**

Art. 11º - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após o horário marcado para a primeira partida da rodada, onde a equipe de arbitragem caracterizará a ausência por W.O. Os demais jogos da rodada **terão apenas 15 minutos de tolerância segue** de acordo com o horário da tabela.

Parágrafo Único: Configurado o WO. pela equipe de arbitragem, seguindo o regulamento da competição, os técnicos não poderão fazer acordo para a realização do jogo.

Art. 12º - As entidades são obrigadas a participar dos jogos programados, nas datas e horários fixados pela programação esportiva organizada pelo Departamento Técnico, sendo que sua participação efetiva atestará a concordância com toda a regulamentação em vigência.

Parágrafo 1º: Um jogo poderá ser transferido quando for de comum acordo entre as equipes, comprovado por e-mail e assinado (copiado) pelos 2 representantes legais das equipes envolvidas e encaminhado para o e-mail: **ligadehandebolinterior@gmail.com** .

Parágrafo 2º: O solicitante da transferência de jogo, deverá encaminhar no e-mail a cópia do comprovante de depósito bancário, referente a taxa de transferência.

Se o jogo for isolado, a equipe solicitante deverá pagar, além da taxa de transferência, o valor total estipulado na taxa de arbitragem. A cidade sede que por algum motivo não puder sediar a rodada, deverá comunicar o motivo à L.H.I. em documento oficial, assinado pelo responsável legal da entidade, com no mínimo de 10 dias de antecedência da rodada.

Art. 13º - Para a entidade que não comparecer ao jogo marcado na tabela das competições em andamento será configurado o WO e serão aplicadas as multas e taxas administrativas (anexo 1) mais a taxa de arbitragem do jogo em questão ou se desistir de participar da competição também serão aplicadas multas e taxas administrativas (CARTA CONVITE) que deverão ser quitadas em até 10 (dez) dias após o acontecido, desta forma caso não seja efetuado os devidos pagamentos, a equipe será **eliminada do campeonato.**

As taxas ou taxa de W.O deverão ser pagas em título de boleto Bancário, antes do próximo jogo não da equipe, e sim da entidade representante, seja prefeituras, clubes, universidades ou qualquer entidade com CNPJ cadastrado na Liga de Handebol do Interior.

Caso não seja apresentado comprovante, as equipes ficarão impedidas de jogar e será considerado outro W.O com reincidência.

Art. 14º - Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (WO), terá como resultado o placar de 20 (vinte) a zero a favor do vencedor com a perda de 03 (três) pontos para equipe que não compareceu ao jogo.

Art. 15º - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas, em quadra e em condições de jogo, no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para seu início, devendo fornecer a equipe de arbitragem, 30 (trinta) minutos antes, a documentação necessária e os números das camisas dos atletas. Caso não seja cumprido, deverá constar em súmula e a entidade estará sujeita a penalidade.



Art. 16º - São mandantes dos jogos as equipes colocadas à esquerda da tabela.

Parágrafo Único: No caso de haver coincidência com relação à cor do uniforme, a equipe mandante deverá, obrigatoriamente, proceder à troca, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

Art. 17º - Quando um jogo for suspenso e não houver decorrido um terço de sua duração, será realizado um novo jogo com o placar em zero a zero. A data, local e horário serão determinados pelo Departamento Técnico da L.H.I.

Art. 18º - Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido um terço de sua duração, será realizada a continuação da partida, mantendo-se o placar do jogo, no momento em que ocorreu a interrupção para complementação do tempo que faltava para o encerramento da partida.

A data, local e horário para continuação do jogo, serão determinados pelo Departamento Técnico da L.H.I.

Art. 19º - No caso de uma partida ser suspensa e já houverem decorrido dois (02) terços de sua duração, será encerrada a partida e mantido o resultado do jogo, quando da interrupção.

Art. 20º - As equipes sediantes terão as devidas **obrigações administrativas** e com suas devidas quadras que deverão estar adequadas à prática da modalidade, sendo:

- a) Devidamente demarcadas, limpas e iluminadas adequadamente;
- b) As balizas deverão ser quadradas, pintadas, seguras e contendo redes em bom estado de conservação;
- c) Deverão ter bancos de reservas em bom estado, mesa de controle com cadeiras, placar manual visível ou eletrônico em condições de uso;
- d) Vestiários limpos e em condições de uso para arbitragem e para demais equipes;
- e) A quadra deverá ter no mínimo **37m x 20m nas demais categorias**
- f) Os Ginásios deverão estar disponíveis com 01 hora de antecedência da primeira partida da rodada.

Obrigações administrativas;

- a) **Arcar com despesas de alimentação da equipe operacional da L.H.I**
- b) **É obrigatório ter socorristas dentro do local dos jogos.**
- c) **Solicitar presenças de guardas municipais**

Parágrafo único - A cidade sede que não estiver de acordo com os itens acima, perderá o seu próximo mando de jogo. Se houver reincidência perderá 2 mandos de jogos.

III - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 21º - O sistema de disputa a ser adotado nas competições será definido de acordo com o número de inscritos por categoria:



- **Até 8 a 10 equipes:** TURNO UNICO. As equipes classificadas de 1º a 4º disputarão jogos de semifinal e final, **em caso de até 07 equipes turno e retorno**
- - SF 01 - 1º colocado x 4º colocado
 - SF 02 - 2º colocado x 3º colocado
 - 3º e 4º – Perdedor SF 01 x Perdedor SF 02

 - Final – Vencedor SF 01 x Vencedor SF 02
- **Até 14 equipes:** TURNO ÚNICO. As equipes classificadas de 1º a 4º disputarão a Série Ouro com jogos de semifinal e final; as classificadas de 5º a 8º disputarão a Série Prata com jogos de semifinal e final; PARA SERIE BRONZE É NECESSARIO QUE TENHAMOS 14 EQUIPES.

Série Ouro:

- SF 01 - 1º colocado x 4º colocado
- SF 02 - 2º colocado x 3º colocado
- 3º e 4º – Perdedor SF 01 x Perdedor SF 02
- Final – Vencedor SF 01 x Vencedor SF 02

Série Prata:

- SF 01 - 5º colocado x 8º colocado
- SF 02 - 6º colocado x 7º colocado
- 3º e 4º – Perdedor SF 01 x Perdedor SF 02
- Final – Vencedor SF 01 x Vencedor SF 02

- **Acima de 15 equipes:** DOIS GRUPOS EM TURNO E RETORNO. As equipes classificadas de 1º a 4º em seus respectivos grupos disputarão as quartas de finais:

Série ouro e prata desde o começo da temporada

- QF 01 - 1º G.A x 4º G.B
- QF 02 - 1º G.B x 4º G.A
- QF 03 - 2º G.A x 3º G.B
- QF 04 - 2º G.B x 3º G.A

Os vencedores das quartas de finais (CASO OCORRA) disputarão a semifinal e final da Série Ouro; os perdedores disputarão a semifinal e final da Série Prata:

Série Ouro:

- SF 01 – Vencedor QF 01 x Vencedor QF 04
- SF 02 – Vencedor QF 02 x Vencedor QF 03
- 3º e 4º – Perdedor SF 01 x Perdedor SF 02
- Final – Vencedor SF 01 x Vencedor SF 02

Série Prata:

- SF 01 – Perdedor QF 01 x Perdedor QF 04
- SF 02 – Perdedor QF 02 x Perdedor QF 03
- 3º e 4º – Perdedor SF 01 x Perdedor SF 02
- Final – Vencedor SF 01 x Vencedor SF 02

As equipes classificadas em 5º e 6º de cada grupo disputarão a semifinal e final da Série Bronze:

Série Bronze:

- SF 01 - 5º G.A x 6º G.B
- SF 02 - 5º G.B x 6º G.A
- 3º e 4º – Perdedor SF 01 x Perdedor SF 02
- Final – Vencedor SF 01 x vencedor SF 02

Parágrafo 1º: A divisão dos grupos será realizada considerando a classificação dos 04 primeiros colocados do ano anterior, separando os dois primeiros colocados como cabeça de chave e os 3º e 4º colocados serão sorteados para compor cada uma das chaves; o restante das equipes serão sorteadas sequencialmente compondo respectivamente os grupos.

Art. 22º - Para a realização dos jogos da 2ª. Fase (semifinais e finais) nas categorias, Juvenil e LIVRE (masculino e feminino) serão exigidas quadras com as dimensões mínimas de 40 x 20 metros. E rodadas com o mínimo de 4 jogos.

Art. 23º - Será obedecida a seguinte contagem de pontos ganhos:

Vitória: 03 (Três) pontos

Empate: 01 (um) ponto

Derrota 00 (zero) ponto

Art. 24º - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

Parágrafo 1º: Empate entre duas equipes:

- a) Pontos corridos;
- b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver vantagem do confronto direto;
- d) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- f) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- g) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.



Parágrafo 2º: Empate entre 03 ou mais equipes:

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate, será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Art. 25º – A 2º fase obedecerá às normas das Regras Oficiais do Handebol.

IV – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Art. 26º - As Reuniões Técnicas serão agendadas e suas datas e locais divulgados em tempo hábil de modo que todas as entidades inscritas participem.

Art. 27º - Fica estipulada a **obrigatoriedade** da presença das entidades nas Reuniões Técnicas para o bom andamento da competição.

Art. 28º - Na Reunião Técnica para confecção da tabela:

- a) **É obrigatória a participação das entidades.**
- b) As entidades participantes deverão confirmar as equipes que participarão em cada categoria até **DIA 20/02/2026** antes da data da reunião para confecção de tabela **em 2026**, se a entidade não enviar o ofício com as equipes que irá participar no campeonato da L.H.I. **em 2026** ela não poderá participar do campeonato, a entidade só participará do campeonato com as equipes que estiverem confirmadas no ofício.
- c) Os representantes de cada entidade deverão entrar em acordo e usar o bom senso quanto a marcação dos jogos e rodadas de modo a atender as estipulações do presente regulamento;
- d) Fica estipulado que todos os jogos, sem exceção, deverão ser agendados até o fim da Reunião Técnica. As entidades que não o fizerem terão seus jogos agendados pela L.H.I. e estarão sujeitas as sanções previstas neste regulamento caso não compareçam aos locais e datas estipulados.

Art. 29º - Na Reunião Técnica das semifinais e finais:

- a) **É obrigatória** a participação das entidades classificadas;
- b) A entidade que não comparecer terão seus jogos agendados pelos demais envolvidos e estarão sujeitas as sanções previstas neste regulamento caso não compareçam aos locais e datas estipulados;



c) Caso não haja acordo entre as entidades envolvidas, quanto a marcação das rodadas e jogos, caberá a L.H.I., agendá-los e a entidade que não comparecer estará sujeita às sanções previstas neste regulamento.

d) O mando de jogo de semifinais e finais serão da L.H.I.

A L.H.I. poderá sim ou não direcionar os jogos das semi finais e finais ao melhor classificado.

Semifinais com sede no segundo colocado e finais com sede nos primeiros colocados começando pelas categorias adultas e assim por diante TAMBEM poderão entrar na decisão da diretoria da LHI, conforme andamento de logística e orçamentaria.

V - DA PREMIAÇÃO

Art. 30º - Fica instituída a seguinte premiação:

Troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas, por categoria; medalhas aos atletas, campeões, vice-campeões e terceiros colocados. Troféus aos artilheiros das respectivas categorias.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o número de medalhas que serão distribuídas conforme a categoria de acordo com a tabela abaixo, porem pode ser entregue por sumula, na presença dos jogos.

CATEGORIA	NÚMERO DE MEDALHAS
MIRIM	20
INFANTIL	20
CADETE	22
JUVENIL	22
JÚNIOR	22
LIVRE	22

Art. 31º - A LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR poderá instituir outros prêmios de caráter coletivo ou individual.

Art. 32º - A critério da A LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR a entrega dos troféus e medalhas poderá ser feita em local e data designados por ela.

VI - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 33º - A desqualificação de um atleta ou dirigente decorrente por atitude anti-desportiva grosseira e descrita em súmula pelos árbitros (cartão azul) acarretará suspensão automática de 72 horas de todas as categorias onde estiver apto a participar a contar do horário do término do jogo onde ocorreu a desqualificação, mais suspensão de 1 jogo na categoria em que ocorreu a desqualificação.

Parágrafo 1º: Todo atleta e dirigente vinculados a L.H.I, que estiverem presentes nos locais dos jogos, mesmo não atuando, serão passivos de punição.

Parágrafo 2º: Todos os relatórios e recursos deverão ser encaminhados num prazo de 48 horas para a L.H.I. e serão julgados pelo CONSELHO TECNICO E ARBITRARIO DA LHI OU T.J.D.

Art. 34º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecidas pelo CBJD e pelo Tribunal de Justiça Desportiva.



Art. 35º - Categoria mirim e infantil, é obrigatório a presença de um técnico, professor responsável, em seu banco de reserva.

Em caso de expulsão do mesmo, tendo a equipe com apenas um técnico, o jogo automaticamente será suspenso.

Art. 36º - Em caso de cartão azul tanto por parte de atletas ou técnico, 1 jogo de suspensão. **Em caso de cartão azul por parte do técnico e a equipe não tiver outro profissional inscrito e devidamente capacitado, automaticamente, a equipe sofrera W.O** naquela partida.

Art. 35º - Categoria mirim e infantil, é obrigatório a presença de um técnico, professor responsável, em seu banco de reserva.

Em caso de expulsão do mesmo, tendo a equipe com apenas um técnico, o jogo automaticamente será suspenso.

Art. 36º - Em caso de cartão azul tanto por parte de atletas ou técnico, 1 jogo de suspensão. **Em caso de cartão azul por parte do técnico e a equipe não tiver outro profissional inscrito e devidamente capacitado e cadastrado do CREF, automaticamente, a equipe sofrera W.O** naquela partida.

Valido para categorias Mirm/ Infantil e Cadete.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 37º - Como medida de ordem administrativa e técnica, indispensavelmente à segurança da competição, deve ser observado que no local destinado ao banco de reservas, além dos jogadores, poderão permanecer TRÊS (03) oficiais desde que credenciados pela agremiação junto e que seja um profissional registrado com CREF na **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR**, sendo que um deles seja responsável pela equipe.

Art. 38º - Será permitida a utilização de bermudas (desde que o cumprimento seja próximo do joelho). OBS: não poderá ter bolso.

Art. 39º - A bola para todos os jogos será: H1L para as categorias mirins masculinas e femininas, infantis femininos; H2L para as categorias femininas cadetes, juvenil júnior e Livre, bem como infantil e cadete masculino e H3L para a categoria juvenil, júnior e Livre masculino. **A Liga do Interior padroniza as bolas ATORKA/ KEMPA e MOLTEN aptas para jogo.**

Parágrafo Único: Ao Departamento de Arbitragem da A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR** caberá a responsabilidade do fiel cumprimento deste artigo.

Art. 40º - Caberá a A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR** estabelecer o mando de jogo para os jogos das semifinais e finais das competições.

Art. 41º - A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR** não se responsabilizará em hipótese alguma, por eventuais acidentes verificados antes, durante e após os jogos, inclusive fora da praça desportiva em que foram realizados.

Art. 42º - As ocorrências durante a competição, não prevista neste Regulamento e Anexos, serão resolvidas em primeira instância, pelo Departamento Técnico da A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR** ou qualquer autoridade da Diretoria da L.H.I. presente no momento, em Segunda instância pelo Presidente da L.H.I. e em última instância pelo T.J.D. da L.H.I, tomando como base à legislação vigente.

Art. 43º - Os boletins oficiais, comunicados, resoluções, circulares e tabelas de jogos, expedidos pela A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR**, são considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento e deverão ser acatados integralmente.



Art. 44° - A inscrição da entidade nas competições realizadas pela A LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR, em qualquer categoria, fica automaticamente explicita a sua concordância com o disposto neste Regulamento e seus Anexos, não cabendo nenhum recurso.

Art. 45° - Caberá à A LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste Regulamento e seus Anexos.

Art. 46° Caso não ocorra o pagamento das Taxas Administrativas e de arbitragem até o término da temporada 2026 elas serão reajustadas com 20% de acréscimo e ficarão sujeitos a títulos de protesto via cartório.

Art. 47° - Atos de desinteligência dentro ou fora do evento esportivo

*A desinteligência, desacordo, hostilidade, agressão física ou verbal dentro ou no entorno do evento esportivo, ou mesmo em redes sociais, trazendo racismo, xenofobia, insultos grosseiros a arbitragem ou membros da Liga do Interior, que esteja trabalhando no local, não será tolerado pela L.H.I, onde torcedores, atletas ou dirigentes identificados serão tratados da seguinte forma;

- a) **Perca de mando de jogos**
- b) **Perca de todos os pontos, independente de qualquer fase, seja classificatória ou não.**
- c) **Multa conforme mencionada em carta convite;**
- d) **Julgamento com possível exclusão, desclassificação da equipe ou até mesmo de toda entidade filiada em toda a competição.**
- e) **Registro de boletim de ocorrência, o mesmo será encaminhado a vara cível através de advogado.**

Assim defiro o regulamento para a Temporada de 2026 , com conhecimento de todos os filiados da Liga de Handebol do Interior e Eventos Esportivos, inscrita no CNPJ 056.805.698/0001-77, com sede na cidade de Cosmópolis SP, onde este regulamento estará reconhecido firma em cartório.

Cosmópolis, 29 de Janeiro de 2026

Jefferson Silva – Presidente L.H.I



INSCRIÇÕES DE EQUIPES PARA TEMPORADA 2025 - LIGA

ADULTO - Masculino ()	Feminino ()
JUVENIL - Masculino ()	Feminino ()
CADETE - Masculino ()	Feminino ()
INFANTIL - Masculino ()	Feminino ()
MIRIM Masculino ()	Feminino ()

INSCRIÇÕES DE EQUIPES PARA TEMPORADA 2025 - COPAS

ADULTO Masculino ()	Feminino ()
JUVENIL Masculino ()	Feminino ()
CADETE Masculino ()	Feminino ()

INSCRIÇÕES DE EQUIPES PARA TEMPORADA 2025 - 2º FESTIVAL INFANTIL

INFANTIL Masculino ()	Feminino ()
------------------------	--------------

Clube / Cidade: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ e-mail: _____

CEP: _____

RESPONSÁVEL: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ e-mail: _____

CEP: _____

Declaro ter conhecimento e aceitar, todas as normas constantes no REGULAMENTO 2024 da
LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR., competição para qual estou me escrevendo.

_____, de _____ 2024.

Secretário de Esportes / Diretor de Esportes